



RESOLUÇÃO Nº 1035/2014 - CONSU, de 03 de fevereiro de 2014.

CRIA O LABORATÓRIO DE GEOPROCESSAMENTO E ESTUDOS APLICADOS - LABGEO E APROVA O SEU REGIMENTO.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 12777814-4 e a deliberação unânime dos membros do **Conselho Universitário - CONSU**, presentes à sessão realizada no dia 03 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o **LABORATÓRIO DE GEOPROCESSAMENTO E ESTUDOS APLICADOS - LABGEO**, de Natureza Mista (**Ensino, Pesquisa e Extensão**) no Centro de Ciências e Tecnologia/CCT e aprovado o seu Regimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em c32034(e)1.32034(s)-0.2i99402 0 0 1 67.02101(r)6[